

# 澳門特別行政區

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 行政長官辦公室

### 第32/2017號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2004號法律《承認及喪失難民地位制度》第五條第三款（一）項及第四款的規定，作出本批示。

一、委任治安警察局出入境事務廳廳長梁錫泉為難民事務委員會委員，以代替伍素萍女士。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一七年二月八日

行政長官 崔世安

### 第33/2017號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第3/2007號行政法規《漁業發展及援助基金》第五條第二款及第四款的規定，作出本批示。

下列人士續任為漁業發展及援助基金行政管理委員會成員，自二零一七年三月二十九日起為期兩年：

（一）正選成員鄧應銓，代任人唐蘊紅；

（二）正選成員蕭錦明，代任人吳嘉儀；

（三）正選成員郭趣歡，代任人朱振威；

（四）正選成員財政局代表黃羨虹，代任人譚麗霞。

二零一七年二月十三日

行政長官 崔世安

### 第34/2017號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2016號法律《醫療事故法律制度》第十二條第三款及第3/2017號行政法規《醫療事故鑑定委員會》第四條第一款及第八條第二款的規定，作出本批示。

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 32/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 1/2004 (Regime de reconhecimento e perda do estatuto de refugiado), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado como vogal da Comissão para os Refugiados, Leung Sek Chun, chefe do Serviço de Migração do Corpo de Polícia de Segurança Pública, em substituição de Ng Sou Peng.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Fevereiro de 2017.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.os 2 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2007 (Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca), o Chefe do Executivo manda:

É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, pelo período de dois anos, a partir de 29 de Março de 2017:

1) Tang Ieng Chun como membro efectivo, e Tong Van Hong como substituto;

2) Jorge Siu Lam como membro efectivo, e Ung Ka I como substituto;

3) Kuok Choi Fun como membro efectivo, e Chu Chan Wai como substituto;

4) Wong Sin Hung Cecilia, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, como membro efectivo, e Tam Lai Ha como substituto.

13 de Fevereiro de 2017.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 34/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 5/2016 (Regime jurídico do erro médico), do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2017 (Comissão de Perícia do Erro Médico), o Chefe do Executivo manda: